

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 109/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no **art. 74, inc. III, alínea “f”, da Lei 14.133/21**, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 109/2024.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO PARA CONSELHEIROS NO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E RECADASTRAMENTO DAS OSC'S NO CMAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Favorecido: **JOSUE N. DA SILVA.**

Prazo de Execução e 180 (cento e oitenta) dias.

Vigência: 15/04/2024 a 12/10/2024.

Valor Total: R\$ 9.660,00 (nove mil seiscientos e sessenta reais).

Fundamento Legal: art. 74, inc. III, alínea “f”, da Lei 14.133/21.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 109/2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Jequié/BA, 15 de abril de 2024.

PATRICIA MIRANDA BRANDÃO SANTANA
Autoridade Competente